98

106

Carta de alforria que passou o
o coronel Felipe [illegible] Blasgo e sua
mer. D. Jolensa de Vaz[illegible] a sua
mulata [illegible] Francisca filha de [illegible]

108

Dizemos nós o coronel Felipe Pereira Blasgo e minha
molher Dona Jolensa de Vasconcelos que entre os mais
bens que possuimos e bem assim huma mulata
por nome Francisca filha de nossa escrava [illegible]
[illegible] a qual forra [illegible] de [illegible]
para [illegible] de [illegible] de nossas [illegible] sem
[illegible] que por algum [illegible] pello amor de Deos
e pello amor com que a criamos [illegible]
a dita mulata [illegible] [illegible] de sua liberdade
que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] que por algum [illegible] sem
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] com o [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] nossa [illegible] de nossos [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] alguma [illegible] [illegible]
della [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] e signal [illegible] testemunhas
presentes Antonio [illegible] e Manoel [illegible]
[illegible] que tambem [illegible] [illegible]
[illegible] de Março [illegible] mil
[illegible] [illegible] [illegible] Felipe Pereira
Blasgo // Dona Jolensa de Vasconcelos // Antonio [illegible]
[illegible] // Manoel [illegible] // [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Joze Ribeiro Setubal
[illegible]
Joze Ribeiro Setubal

Carta de alforria que passou Clara Gomes

Dr.ª ao mulato Bento Amaro.

Digo eu Clara Gomes Pereira que entre os mais que pos-
suo de posse pacífica dos bens que tenho bem assim é um meu mulato chamado
por nome Amaro filho da minha escrava Graça o qual seria ao
qual mulato Bento lhe dou alforria de hoje e para todo sempre
forro e livre e liberto por qualquer via e
forma que de direito a mim pertencer e por ele assim
[illegible] que [illegible] para este efeito com
[illegible] deixo por livre e [illegible]
cia como em [illegible] fazer o bem de sua liberdade
[illegible]
[illegible] Rey Nosso Senhor [illegible]
[illegible] de alforria com
[illegible]
[illegible] de [illegible] que me de
[illegible] algum ponto para
[illegible]
[illegible] algum [illegible]
[illegible]
alforria [illegible]
[illegible] liberto [illegible]
[illegible] o que [illegible]
del Rey Nosso Senhor [illegible]
para em todo o tempo poder usar de sua liberdade
de para todo sempre e por [illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] de dezembro [illegible] de mil
seiscentos e quarenta e [illegible] anos // [illegible] // Sinal
de Clara Gomes [illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible]
Alvares [illegible] Jorge de [illegible]
[illegible]
[illegible] alforria [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Sinal de [illegible] + [illegible]

João da Silva Gaya [illegible]

[illegible] Bras [illegible]

Escritura de venda de [illegible] de terra [illegible] junto [illegible] Ramo e a laranjeira que faz [illegible] e sua molher [illegible] Figueira por preço e quantia de [illegible] 350$000 rs

Saibão quantos este publico instromento de escriptura de venda obrigação [illegible] para todo o sempre [illegible] nome e lugar [illegible]

Avila

119

Bernardo de Luna

Francisco Figueroa

Candelaria Bernaldez

Julian

121

Tabaliam ... a Sinno a Roza de Margarida Soares

Gonçallo da Cruz Calaõ

Fran.co B.o ... João da silva gaya

Procuração que fas ...

...

Saibão quantos este publico estromento de procuração bastante ... virem que no anno do nacimento de nosso senhor Jesus Christo de mil e seiscentos ... annos aos ... dias do mes de outubro do dito anno ... [illegible]

[illegible]

De [illegible] e [illegible] papeis e toda a mais [illegible] e quer ... juras em sua alma de [illegible] Avila
calumnia [illegible] e [illegible] que algum la
do juramento que [illegible] Sobredito e forem em lar
em [illegible] com [illegible] por [illegible] 125
[illegible] com [illegible] officiaes de sua
Magestade [illegible]
[illegible] e assy [illegible]
ver [illegible] e [illegible] e forem exclusos [illegible] contra
o [illegible] de seu [illegible] maior [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] por tempo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible] se obriga em
[illegible]
[illegible]
[illegible] e sem [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
e Manoel [illegible]
[illegible]
[illegible]
Jorge [illegible]

[illegible] Fran.co [illegible] Carlos Rodriguez

João da Silva [illegible]

126

Carta de alforria que passou Francisco
Correa Botelho a sua criada There-
za filha de Joseph ...

Digo eu Francisco Correa Botelho que entre os mais
bens que possuo livres e sem encargo algum he por nome
Thereza filha de Joseph ... que tambem foi mi-
nha ... forra a qual ... por forra ... para ...
... [illegible] ...
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
... Manoel de Ara-
ujo Braga ...
[illegible]
[illegible]
[illegible]
... de Abril de mil e seiscentos e ...
de annos // signal de Francisco Correa Botelho ...
Cruz // ...
Domingos Martins ...
Manoel de Araujo Braga // Francisco Correa ...
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

De mil e setecentos e cincoenta e dous annos. E por ser
publico [illegible] e sem constrangimento de liberdade Jose Ribeiro de Se-
tubal [illegible] em que [illegible] algum [illegible] Avila
em a de solicitar o dito alforria com o Recordo que [illegible]
[illegible] me reporto que torno [illegible]
[illegible] liberto [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] de Outubro de mil e setecentos e cincoenta e
dous annos.

127

Jose Ribeiro de Setubal
Arrogo [illegible]
Jose Ribeiro de Setubal

Carta de alforria que passou Rodri-
go Jose de Meneses como [illegible] do coronel
Jose Pacheco da Cruz a [illegible] Crioula. Nao tem effeito.

Digo eu Rodrigo Jose de Meneses testamenteiro
[illegible] o coronel Jose Pacheco da Cruz que em o
testamento com que o dito defunto falleceo [illegible]
forra [illegible]
[illegible] ordenar
[illegible] testamenteiro [illegible]
da liberdade como [illegible] testamenteiro
[illegible] em observancia da vontade
do dito [illegible] forro [illegible]
[illegible] para que [illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible]
[illegible] Magestade
[illegible]
[illegible] liberdade como nella se contem
[illegible]
[illegible]
[illegible] de mil e setecentos e cincoenta e dous
annos. Rodrigo Jose de Meneses. Como te-
stemunha Domingos Marques de Souza. Como
testemunha Bento [illegible] Porto. O Padre [illegible]
[illegible] Salome [illegible]

Procuração bastante que faz Miguel Vieira de Mello

Saibão quantos este publico instrumento de poder e procuração bastante virem como em o [illegible] que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e sincoenta e dous annos aos vinte e sete dias do mes de Novembro do dito anno nesta cidade do Salvador Bahia de todos os Santos [illegible] del Rey [illegible] Miguel Vieira de Mello morador [illegible] pello [illegible] nome [illegible] publico instrumento [illegible] procuração bastante [illegible] forma e maneira que o direito [illegible] como com effeito [illegible] procurador bastante [illegible] Barboza [illegible] cidade de Lisboa [illegible] Domingos Tavares [illegible] Carvalho, e Manoel [illegible] de Carvalho [illegible] publico instrumento [illegible] outorgante disse que [illegible] poder [illegible] geral [illegible] nome [illegible] Bezerra [illegible] pessoa [illegible] procuração [illegible] poder [illegible] [illegible] publico [illegible] [illegible]

Avilas

Juan Dr.

Credito de Lappiza a Manoel Carlos
Talarico de Alm.da

Devo que pagarei ao Senhor Doutor [illegible]
[illegible] ou a quem seu mandado tiver cento e vinte mil
reis [illegible] de quatro [illegible] que me emprestou
em dinheiro de contado a qual quantia lhe pa-
garei a elle Senhor Doutor ou a quem seu mandado tiver
todas as vezes que me pedir sem a isso por duvi-
da alguma e por verdade lhe passei esta clareza
somente de letra e signal [illegible]
Marco de mil e seiscentos e [illegible]
seis annos // Carlos Talarico de Almeida // [illegible]
[illegible] alguma [illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible]
[illegible] e signada [illegible]
[illegible] Lappizania [illegible]
[illegible] de Novembro de mil
[illegible] e seis [illegible]
[illegible] Ribeiro [illegible]
Ribeiro [illegible]
[illegible]

Jorge Ribeiro Setubal
[illegible] Tabaliam
Henrique [illegible]
[illegible] de Britto [illegible]
Jorge Ribeiro Setubal

Carta de alforria que passou Isabel
Borges [illegible] Roma
[illegible] Ignacio [illegible]
[illegible]

Digo eu Isabel Borges [illegible]
[illegible] de Rois bem assim
[illegible] Ignacio [illegible]
[illegible] Roma [illegible]
[illegible] Maria [illegible]
[illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible] fallecimento [illegible]
[illegible]
[illegible] de fazer por [illegible] porque

68

os Elementos ja nao tomem depois a alta a alvelteira aos enfermos
Com os Sacramentos pertencentes e de dar o dito
juizo que elle outorgante exigir no dito oratorio
Em a dita Capella do [illegible] de dilatada a Nossa Senhora
[illegible] valle para nella [illegible] os Sacramentos
aos enfermos em [illegible] de se celebrar o Santo
Sacrificio da Missa com patrimonio da dita Ca
pella [illegible] elle outorgante como [illegible] instituidor
[illegible] para [illegible] sustentamento [illegible]
o que [illegible] para [illegible] da dita Capella [illegible]
della para [illegible] licença de se celebrar o Santo Sa
crificio da Missa [illegible] por [illegible] que [illegible] elle
outorgante se faria por bolla [illegible] como
Com effeito [illegible] a dita Capella [illegible]
[illegible] importancia [illegible]
[illegible] algum [illegible]
[illegible] outorgante [illegible]
[illegible]
[illegible] outorgante
[illegible]
[illegible] outorgante [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] da dita Capella [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
para [illegible] mais firme [illegible] patrimonio
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] como pessoa publica [illegible]
[illegible]
João da Silva [illegible] e Manoel [illegible]

Brandão mostrou dizer-se sahido de que a pia se segura
ssa como de outras vezes se disse dizer-se sahido para
dentro do Hospicio em Corbelha de José Ribeiro Simões
que assim o fez

134

João da Silva Gaya

Paes de Avelloz

Et

Joan. Bt.am

Logo de Calfina que pelo dito Manoel
Blomberg me foi mostrada hum
Requerimento
Requerimento do theor seguinte:

Diz o Manoel Blomberg que ouve por bem que
Sua Senhoria lhe faça mercê mandar lançar
Requerimento de Embargo aos bens de Francisco
nobre pintor de Lisboa de hum anel que deste lhe
Requerente vendeo, e hoje se acha em poder do Real Thesouro
como effeito seu proprio, sobre o que lhe cauza grande
detrimento, e prejuizo, se lhe não for mandado
lançar Embargo aos ditos bens, para assim
se poder haver a sua importancia, e custas
que deve ao Requerente, pelo que
Pede a Vossa Senhoria seja servido mandar
como requer, e Receberá mercê

Despacho

Lance-se Embargo aos bens de que trata
a Petição retro, e para se lançar o Embargo
se passe Mandado ao Porteiro desta Casa
Lisboa 8 de Janeiro de 1801 = Manoel Blomberg = Relação
Por Certidão de Sebastião Pedro Ferreira
Escrivão da Chancellaria que assignou
Certifico que o Requerimento, e Despacho
atras escritos se acham lançados a folhas
do Livro Primeiro do Registo das Petições
que se apresentam nesta Chancellaria, e
Despachos nelles proferidos, ao qual me
Reporto, e dou fé = Lisboa 8 de Janeiro de 1801
Sebastião Pedro Ferreira

Pelo theor do Requerimento, e Despacho
atras escritos, e Certidão do Escrivão da
Chancellaria, que assignou, mandou o
Desembargador Regedor da Casa da Supplicação
Civel, e Chancellaria, que se lançasse
Embargo aos bens de que trata a Petição
retro, e para se lançar o Embargo se passe
Mandado ao Porteiro desta Casa = Lisboa
8 de Janeiro de 1801 = Paes de Avelloz

Et

Joan. Bt.am

Logo de Calfina que pelo dito Manoel
Blomberg me foi mostrada hum
Requerimento
Requerimento do theor seguinte:

Diz o Manoel Blomberg que ouve por bem que
Sua Senhoria lhe faça mercê mandar lançar
Requerimento de Embargo aos bens de Francisco
nobre pintor de Lisboa de hum anel que deste lhe
Requerente vendeo, e hoje se acha em poder do Real Thesouro
como effeito seu proprio, sobre o que lhe cauza grande
detrimento, e prejuizo, se lhe não for mandado
lançar Embargo aos ditos bens, para assim
se poder haver a sua importancia, e custas
que deve ao Requerente, pelo que
Pede a Vossa Senhoria seja servido mandar
como requer, e Receberá mercê

Despacho

Lance-se Embargo aos bens de que trata
a Petição retro, e para se lançar o Embargo
se passe Mandado ao Porteiro desta Casa
Lisboa 8 de Janeiro de 1801 = Manoel Blomberg = Relação
Por Certidão de Sebastião Pedro Ferreira
Escrivão da Chancellaria que assignou
Certifico que o Requerimento, e Despacho
atras escritos se acham lançados a folhas
do Livro Primeiro do Registo das Petições
que se apresentam nesta Chancellaria, e
Despachos nelles proferidos, ao qual me
Reporto, e dou fé = Lisboa 8 de Janeiro de 1801
Sebastião Pedro Ferreira

Pelo theor do Requerimento, e Despacho
atras escritos, e Certidão do Escrivão da
Chancellaria, que assignou, mandou o
Desembargador Regedor da Casa da Supplicação
Civel, e Chancellaria, que se lançasse
Embargo aos bens de que trata a Petição
retro, e para se lançar o Embargo se passe
Mandado ao Porteiro desta Casa = Lisboa
8 de Janeiro de 1801 = Paes de Avelloz

Aguerensia de aquel dorme a erorgen yfa
yuerno de yque dels mos Sebes aque ade yy
mon yfor Sobe de sabe de ay vers e bay
ley de my de janeiro de mil e seis centos e
cer ses e seis annos

135

Joe Ribeiro Sobral
Hieronimo Vaz
Joe Ribeiro Sobral

Carta de alforria que passou Thea
dora Coneya de Mello a favor
da sua Escrava Romana Crioula
pardo Santos.

Digo eu Theadora Coneya de Mello que sendo
minha bem que possue de que sou legitima se
nhora e bem de minha escrava Romana
de Santos pardo Santos aquelmesma
pello amor que lhe tenho e ella me tem
boa lealdade e fidelidade de que sempre
me tem dado boas provas de seu bom
procedimento e por lhe ser grato
lhe dar liberdade e a poder gozar
della como pessoa livre e izenta de
qualquer sujeição de escravidão e
por lhe ser necessario para firmeza
delle e seus herdeiros e sucessores
lhe mandar passar a presente carta
de alforria em direito bastante
como se de direito for necessario
para sua validade e firmeza e por
ella lhe outorgo e lhe dou plena
e geral alforria e mando que
daqui em diante seja forra e
liberta como se nascera livre
de ventre de sua mãi e que
como tal possa gozar e gose
de todos os privilegios que
gozão e gozar podem todos
os mais forros e libertos deste
Reino e fora delle e para
que lhe não seja posto
embaraço algum nem
duvida alguma por
pessoa alguma antes
lhe mando que como
tal seja havida e
reputada e para
firmeza de tudo
lhe mandei passar
esta carta de alforria
por mim feita e
assignada com
duas testemunhas
que a virão e

Aquerencia de aquel dorne e en otorgo yo
que era de orden de lo mo Rebebo aquel e ley
nuevamente sobre dicha de ayuntamiento
ley de enero de mil e seiscientos y seis
testigos que fueron

Juan Rebello Sotomayor
Gregorio Rodriguez Gam
Joel Rebello Sotomayor

Carta de confirmacion que yo Don
Diego Coneja de Mello alcayde mor
la fuente Ramola de suso de by
pinto de santo.

Digo que Yo alcayde Coneja de Mello que en mi
mayorazgo que poseo de que soy legitimo de
scendiente en linea masculina la fuente Ramola de suso
de dicho pinto de santo aquel mueble
pollorne y amorgue Reyendo alcanzado
otra Rebello Rodriguez Rey portugal de
separado de Gongue por que pudiera
Rebelarse mi Rey y Señor Rebelde por
ygnorancia y de ygnorancia entendiendo lo
que sus Magestades fueron servidos me hizo
por ser un Rebelde de perdonarle y
Relajarle en buena forma de derecho
y para firmeza de lo susodicho
Rey Don Pedro Nuestro Señor que
Dios guarde mando dar esta carta
de confirmacion firmada de su Real
nombre y sellada con su Real sello
y refrendada de mi infrascripto
secretario de su Magestad y de
Estado y Guerra fecha en Lisboa
a veinte y dos de Enero de mil
seiscientos y sesenta y seis años

Yo el Rey

Para Don Diego Coneja de Mello
alcayde mor de la fuente Ramola
de suso de dicho pinto de santo

Por mandado de su Magestad
Antonio de Sousa de Macedo

vieira e joão [illegible] de [illegible] de que tambem assigna
[illegible] de fevereiro de mil seiscentos e
sincoenta e oito annos // assigno a rogo de Theadoria Corre
ya de Mello // Jose Ribeiro de Setubal // como testemu
nha // Jose Pereira Roza // como testemunha // Jorge da Silva
[illegible] // como testemunha // Anselmo vieira e joão // [illegible]
[illegible] signais publicos a presente carta de alforria [illegible]
[illegible] que nella se contem [illegible]
em mento [illegible] passou na verdade [illegible]
[illegible] de Setubal [illegible] por
[illegible] e signal [illegible] publico [illegible] dias do mes de
[illegible] de fevereiro de
mil e seiscentos e sincoenta e oito annos // Signal
publico // em testemunho de verdade // Jose Ribeiro de
Setubal // [illegible] alguma cousa
[illegible] de Setubal [illegible] carta de alforria [illegible]
[illegible] bem e fielmente [illegible]
[illegible] que [illegible] a quem [illegible] que
[illegible] assim a Ribeiro [illegible] signei [illegible] conferi
[illegible] de [illegible]
[illegible] de fevereiro de mil seiscentos e sincoen
ta e oito annos

Jose Ribeiro de Setubal
e [illegible]
[illegible]
Jose Ribeiro de Setubal

Carta de alforria que passou Thea
dorea Corneya de Mello aos seus mulatos
Jose Corneya Maria da graça, e
Renovata do Pax[illegible].

Digo eu Theadoria Corneya de Mello que entre os mais
bens que possuo e de que sou legitima senhora e
possuidora e bem assim e um mulato por nome
Jose Corneya e duas mulatas por nome Ma
ria da graça e Renovata do Pax[illegible] os quais
mulato e mulatas pello muito amor que lhes
tenho e pellos [illegible] como filhos [illegible]
os hey por forros [illegible] sobre tempo [illegible]
[illegible] liberdade [illegible] alguem [illegible]
[illegible] e poderão usar de sua liberdade
[illegible] e como [illegible]
[illegible] com todo [illegible] porem que
[illegible] companhia [illegible]
[illegible] meu falecimento [illegible]

Avila

137

Jose Rebuelta Estevez

Jose Rebuelta Estevez

138

Petição desp.º e certidão sobre
ser baptizado por forro o mulati
nho Luciano filho da mulata
Josefa escrava de Ant.º de
Almeida [illegible]
a requerim.to de Alexandre de Brit
de Soares padrinho do d.º mulatinho.

P.am Senhor Doutor vigario geral // Diz Alexandre de Brito
de Soares padrinho do menino Luciano filho da mulata
Josefa escrava de Antonio de Almeida que se
[illegible] que a Vossa Senhoria lhe mande passar por
certidão o teor do assento que se fez ao dito mulati
nho por ser o menino no livro dos baptizados desta fre
guesia // Pede a Vossa Senhoria seja servido mandar que
o Reverendo coadjutor Reyes lhe passe por certidão o teor do assento
al[illegible] pe [illegible] do livro [illegible] em forma
que faça fé. E receberá mercê // Desp.º // Certidão // O Pa
dre Manoel da Silva Pereira [illegible]
Sé [illegible] coadjutor actual da freguesia de Nossa Senhora
da Vitória desta cidade [illegible]
feito que revendo o livro dos baptizados desta mesma
freguesia nelle a folhas [illegible] achei hum
assento do teor e forma seguinte // Aos [illegible] dias do
mes de janeiro de mil e setecentos e [illegible]
annos nesta Matriz de Nossa Senhora da Vitória de
[illegible] baptizou e pos os santos oleos o Re
verendo Padre Manoel da Silva Pereira coadju
tor actual desta freguesia a Luciano forro filho
de Josefa escrava de Antonio de Almeida e foram
padrinhos Alexandre de Brito de Soares solteiro e [illegible]
[illegible] Maria [illegible] moradores
da freguesia // Manoel Cardoso [illegible] // E não
se continha mais no dito assento do qual [illegible]
aqui bem e fielmente a que me reporto e [illegible]
juramento [illegible] pello [illegible]
[illegible] Doutor vigario geral desta [illegible]
[illegible] de minha letra e signal [illegible]
[illegible] de janeiro de mil e setecentos [illegible]
[illegible] // O Padre Manoel da

Avila

137

Avila

139

Guerreiro

Joze Ribeiro Setubal
Como por mim Gabriel
Joze Ribeiro Setubal

Carta de alforria que passou Luis Pedro
dos Anjos a sua escrava mulata parda chamada
Arcangela

Digo eu Luis Pedro dos Anjos que entre os mais bens
que possuo bem assim he huma mulata parda
por nome Arcangela filha de [illegible]
a qual a mulata parda a forro por me ter dado
do valor que della vinte mil reis os quaes recebi
ao fazer desta em huma obrigaçam e em dinheiro
de contado e por ter ficado ella ser meu [illegible] como
[illegible] a dita mulata de cativo de meu [illegible]
[illegible] sem constrangimento de pessoa alguma
[illegible] sem [illegible] por mais tempo nem a poderam
obrigar a captiveiro nem meus herdeiros [illegible]
[illegible] em virtude desta carta de alforria que passo
a qual se faz de Sua Magestade [illegible]
carta de liberdade de [illegible]
ma que [illegible] sua liberdade e por
nam saber ler nem escrever pedi ao meu [illegible]
[illegible] Tenente Matheus Alves dos Santos que
por mim fizesse e assignasse e eu me assignei
com o meu signal costumado que he huma
cruz [illegible] testemunhas abaixo assig
nadas [illegible]
Dezembro de mil setecentos e [illegible]
[illegible] annos // Luis Pedro dos Anjos // Huma cruz // Como
testemunha que esta fiz a rogo // Matheus Alves
dos Santos // Como testemunha // [illegible] Gon
çalves de Araujo // Jozé [illegible] // Ma
noel Gabriel [illegible] // [illegible] assignara
[illegible] testemunhas que [illegible] o nome // Re
[illegible] carta de alforria [illegible]
do Tenente Matheus Alves dos Santos como
tambem [illegible]

Avila

141

pello [illegible] por [illegible] e assignar [illegible] que
[illegible] e serem [illegible] de [illegible]
[illegible] e signey [illegible] e contado
que [illegible] aqui [illegible] de [illegible]
[illegible] por mim [illegible] assignada [illegible]
[illegible]
[illegible] del Rey [illegible]
[illegible] de mil e setecentos e [illegible]
annos // lugar do signal publico do signal pu
blico em testemunho de verdade // Jozeph Ri
beiro de Setubal // [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Jozeph Ribeiro de Setubal
[illegible]
Jozeph Ribeiro de Setubal

Publica forma de [illegible]
que fez [illegible] Caetano de
Mello [illegible]

Sabão quantos este publico instromento
de [illegible]
[illegible] nome [illegible]
[illegible] de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e setecentos e [illegible]
annos [illegible] dias do mes de Março do dito
anno [illegible]
[illegible] del Rey [illegible]
[illegible]
de Mello [illegible]
[illegible]

Avila

143

Lic.do Caetano de Mello

Manoel de Sousa

Dam. Br.am

Carta de alforria que fez Do
mingos gonçalves de Magalhaens
Mr.al Regente da Relação desta Cidade

Digo eu Domingos gonçalves que entre outros
escravos que possuo de minha herança ficou por morte
Maria Regente da Relação desta Cidade que pertenceo

Borja Sotelo y que en mesa se hizo asiento de Rey por su
va lyse de la parte de Semyle de Felipe y Lydia de Avila
va yasta de Semyle de Sue de la Sra de la Sra
como bvente de la Sra de Rey de la Sra y parte
ragonesa de Sue libertad de como Sra y parte
Sela Sendo por Sermen Rebonsala de Sem 145
Cyssangemento de Sra de alguna calsin
Zoyo Jez de la Sra de Sra de la Sra de la
guarda de Sme Sebastian y como Elbonia de la Sra
Cyslumpier y que la Sra como Sra de Sebastian
yo ber la de de de Sra y Sra de la Sra
nada Sotrobenta de Serimbro de la Sra
de Sra y Sra de Sra de Sra y Domin
go y Sra de Sra Valensa Barbosa de la
Sra y Sra de la Sra de Rey Manuel R
bey Sra Bernardo de la Sra de la Sra
Engl Sra de la Sra de la Sra de la Sra
de la Sra de la Sra de la Sra de la Sra
Sra de la Sra de la Sra de la Sra de la
Sra de la Sra de la Sra de la Sra de la
de la Sra de la Sra de la Sra de la Sra
de la Sra de la Sra de la Sra de la Sra
de la Sra de la Sra de la Sra de la Sra
de la Sra de la Sra de la Sra de la Sra
Sra de la Sra de la Sra de la Sra de la

Joll Ribeiro Setubal

Sto por mendy Sam

Joll Ribeiro Setubal

Procurol de Bispo arzobispo D.
Jaler Alberto de Sfuenlos
Gr. pal de la de la Bahia

Sacbo Juanzy Pequeble cuyo mento
Sepolese Polcuro la Sbaspante oulomvente
Sepolese Polcuro la Sbaspante oulomvente
resonet Sromo de Sra de la Sra de la Sra
Sromo de Sra de la Sra de la Sra de la Sra
Sromo de Sra de la Sra de la Sra de la Sra
Sromo de Sra de la Sra de la Sra de la Sra

Por virtude da procuração mencionada que [illegible] publica
[illegible] que [illegible] fizerem e Avila
nella assignar [illegible] termo [illegible] volun-
[illegible] requerendo todo o seu direito e justiça em to-
dos os seus pleitos e demandas que são movi-
dos e por mover em qualquer [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e extra [illegible]
[illegible] figura de [illegible]
[illegible] requerimen-
tos [illegible] embargos [illegible] embargos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] instrumentos publicos e
cartas [illegible] libellos [illegible] e arti-
gos em forma [illegible] assignar [illegible] por
[illegible]
[illegible] papeis [illegible] apre-
sentar jurar em sua alma [illegible]
decisorio supletorio e outro qualquer licito
juramento que [illegible]
[illegible] dar em quem bem visto lhe parecer por
[illegible] suspeitos
[illegible] suspeitos que
suspeitos lhe forem [illegible]
[illegible] sentenças [illegible]
[illegible] em seu favor [illegible] e fazer exe-
cutar e [illegible] contrarias appellar e aggravar e
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] fazer [illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible] que quizerem

quizerem a qual substabelecido poderá tambem substa-
belecer todo ou em parte e revogalos e para
[illegible] para delle usarem
seguinte [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
entrega [illegible] firme e valioso
[illegible]
[illegible]
[illegible]
obrigação [illegible]
[illegible]
[illegible] em que assignarão
[illegible]
[illegible] João da Silva Gaya e Ma-
noel [illegible]
[illegible] assignou a rogo pella outorgante [illegible]
[illegible] Manoel [illegible]
[illegible]
[illegible] Tabelião [illegible]
[illegible]

Assigno a rogo de D. Jacinta M.a da Assump.am

M.el Joaq.m de Souza

João da silva gaya

Fran.co P.z Ram.os

Carta de alforria que passou o Reverendo
Ximenes ao seu escravo Valentim

Digo eu o Reverendo Ximenes que entre os mais bens que
possuo e bem assim [illegible] por nome Valentim
que [illegible] o qual pello amor que lhe
tenho e pellos bons serviços que delle tenho [illegible]
[illegible] de que em quanto eu viver me a

Aviles

149

Joze Ribeiro Estaval
Testemunha
Joze Ribeiro Estaval

150

Eme Sve pesso pssaf y deve Sup Rvcura beyd vdy juntv
de la Ram dalle y te ynfue sen Sotulum gara lmente
ondenel Sor ve Sup Sor dom ygo de se Sattaem vbra Avila
Zeleber, Zelador, Rauenma Sup poder y de y gle hay li
vebq que Sr Rellevem de den Ruy, ruy, Rosa, a Sale,
sabelby, slouv ga by Sor undy en bmen la, can galven,
Sup Rvcldeby, legisima Sranda, dellay, leg a by, ber
boy de lleuy, vbela Sup legi bSam en vy, den Ram vblopy
by de Sanz ga bundy, oy Sloy ge Rezuena, esvolay ge
ag quenbuena que Sup Srem de Rpersenssem porque
alquervaysdelv Zaz mod, manera ve bdemen
vo que ljá y Sanbalvin dy blmsv by y Sup dueld
uy y vbloy quel Rellevem de Sup Rejá y de la Sv mar de que
dar Seleber vlque de Sanbdebe de quan Ta Seleberum
dom Sesem Rauer Zelebe de pvbersede by Sup ro
mmsv que salvey pubblicy Saza, damanera ge
pdeby Rsremendlle a dig nar ondemey nde la
ravor gvluran by Sequerem de vbrel vdiz ve
Jusy Sla em vl gy Sup Slauraye demandy que
dauer ue by ge vmver emque Sr de vbr ve Re
cmy Sdueny Sdulay vdlleray tila y Sanbdom
gde dem Sr Sem Sver Sra delle ab vby Sermy
cau y pde lley ex Rayde lley ca vdla dmay
ordim Sfigura by Sver Sra rem bdelsalvey Re
dSy, Zeyeremey ypdemey y embargy de zember
y. y Sequy Sy enomeal vey pen Sray ex delvey pri
vey gelondenzimen Sv de lvsuay pSy gen bria
Zmasy lebey pdem bre ge Sran Sbde Sde
edela la bura ey Sv mey ypvblicy dar y dy
demun Rauey Sdelly pdelvey ariejo cen Sv
malvey la de Sgner ex Calvey pvy or Sty lly di
zysir luur Sdelvsy Sar sy Semun dy, pop ige Sv
lo mvy Sva la ra Sgzun Sar pver em Sua alma
dela hum na dela Sv ve Sy bvis cu Sv gdquer li
cSgyeramen Sv que Sm de ne Sy Sv la be Sri
rem bre mquem bem Ray Sr Sef pon bdom Sra di
vy Sy Sp Sperm ivy Sy Sy ypdelvey av Sdy gal by ema
y Sfdiay de Sy Sr Sfha que by ypue Sy Rsrem gv
day y Relevar Sv ver dy Sfad y de la Sv ra Sfa de
ne vv ve dy en y de la ga la Sv fav or Sde mSir
fa Zur ex clus Sar de y Sdom Sra ne gy Sp Sdellay gy ver
Sde Sdelegar Sr Sem ne Sra la Sp Sla Sde Sde Sr Sra
fa Sde Sy Sgzun ne Sra Sv Sr Sv Sr Sen Sra Sde Sdelvey
xder Sanda nbny by de ne Sdy Sy Sqjuer
Vde Sy Sr Sma Sa by vman bde lly Sp Sde ben
Sdely Sdeliber Sv gen Sgal de Sy Sy Sanbgde Sa
gue salvey Sv nfe Sra de Sy Sy de ne Sy Sv la Sv
en Sfma la Sr Sde Sb Sa be Sde Sn Sy Sv la Sv by gue

152

que quizerem e ysto sobstabelicido poderes tambem
substabelecer todo ysto ou tem mitodo poderes ou Revo
gallos querendo fica ndo elle em pre ysto e me [illegible] vigor
para dello ouzarem [illegible] de elle [illegible]
cartas e autos que hande fazer [illegible]
mo parte deste ynstromento em [illegible]
como elle outorgante fizera e [illegible] se presente
fosse com todos os poderes [illegible] clausulas [illegible]
[illegible] para de todo [illegible]
se obriga de haver por bom bem feito firme e valioso
[illegible] quanto pellos di
tos [illegible] for feito
[illegible]
que [illegible]
[illegible] bens que obrega em fe e testemunho
de verdade [illegible] outorgou [illegible]
[illegible] ynstromento [illegible]
[illegible]
[illegible] testemunhas [illegible]
[illegible] de Souza e [illegible] Fran
cisco Manoel [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
que o escrevi

Joze Glz. Coelho
Manoel de Souza
Fran.co Pr.a

Carta de alforria que passou
o Alferes Ant.o Roiz Tavora
[illegible] M.el Roiz Ta
vora [illegible] de Souza

Digo eu o Alferes Antonio Rodriguez Tavora como [illegible]
[illegible] Manoel Rodriguez
Tavora que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Souza [illegible]
[illegible]
[illegible]

Que quizerem e que lhe substabelecidos poderes e tambem
substabelecer todos estes e outros e todos os poderes e outros re-
gellos querendo ficando sempre este em seu vigor
para della usar tambem querendo em tudo de elles poderes
152 cartas e quaesquer que bem lhe parecerem mostrado dos vales e to-
mo parte de quaesquer instrumentos e em tudo fara todo o deferes
como elle outorgante fizera e fazer podera se presente
fosse com todos os seus poderes em geral e em especial e o
reservo para si toda a nova citação e se prometteo e
se obriga de haver por bom bem feito firme e valioso
tudo o que por os ditos seus procuradores quanto pellos di-
tos substabelecidos for feito no
dito negocio e substabelecer ... em todo o dito
que tudo e cada couza delle ... obriga em fe e testemunho
pessoa e bens que obriga em fe e testemunho
de verdade assim o outorgou e mandou ser feito
este instrumento nesta nota em que
... pedio e aceitou por todos ...
assignou ... [illegible] testemunhas presentes
Manoel ... de Souza e Manoel Fran-
cisco Manoel ... de ... tambem
... moradores ... e depois de
a ... como outorgante ...
... por mim Jozé Ribeiro e
... tabaliam ... o escrevy

Jozé Roiz Coelho

Mel Roiz de Souza

Fran.co Roiz ...

Carta de alforria que passou
o Alferes Antonio Roiz Tavora
... Manoel Roiz Ta-
vora por de Bemfalino de Souza

Digo eu por mim feita e assignada digo eu o
Alferes Antonio Rodrigues Tavora como sou pa-
rente ... de meu parente Manoel Rodrigues
Tavora que he forro livre liberto e izento de hoje
para todo o sempre ... forro livre liberto e
izento de toda a qual ... e por ser de Ba-
rnefalio de Souza para sem ordinar ...
feito com este instrumento ... de ...
... liberdade ... mandar

Que quizerem e q̃ lhe sobsta bale de q̃ pode vsar tambem
sub sta baleiro de q̃ se quer emsirua de q̃ pode vsar
go de q̃ quizendo fazer de sim graça em seu vigor
para de ella vzar dem segurdem sua de ella vsar
Carta e auizo que lhe mandey escrever de q̃ se
mo passe de q̃ em somente em sub stancia de q̃
como elle vse de q̃ ora se faz mensão e de q̃ se
q̃ se como se lhe dara vsar ora de mensão de q̃
vzer vso para de q̃ se lhe dara vsar ora de mensão de
sobriga de q̃ ver por bem sem fazer mercê de vzar
de q̃ ella vso de q̃ se lhe dara vsar ora de mensão de
de q̃ se q̃ se lhe dara vsar ora de mensão de q̃ se
que lhe se de q̃ se lhe dara vsar ora de mensão de
pessoa bem que se obriga em fazer mercê
se deve sta de q̃ se lhe dara vsar ora de mensão de
vzer q̃ se q̃ se lhe dara vsar ora de mensão de q̃ se
a q̃ se lhe dara vsar ora de mensão de q̃ se
Ioze Gomes de Sousa e Manoel Francisco
Gomes de Sousa e Manoel Francisco de Sousa
que se lhe dara vsar ora de mensão de q̃ se
Carta de alvará que se fez
de Ioze Gomes de Sousa
e de seus Manoel Francisco de Sousa
e Manoel Francisco de Sousa

Diogo [illegible] de Sousa

Carta de alvará que se fez
de Ioze Gomes de Sousa
e de seus Manoel Francisco de Sousa

Aviso

153.

Sobre testamento de Dona Laureana Barbo de Mayo
[illegible] de Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro annos

Joze Ribeiro Estevão
Pagou mais de Sello
Joze Ribeiro Estevão
$

154

Em nome da Santissima
Trindade Padre Filho e Espirito Santo
Tres Pessoas e hum so Deos
Verdadeiro Amen

Digo eu Pedro Barbosa de Esquivel viuvo de
Dona Catharina Soares de Franca Freire
que fallece Dona Laureana de Mayo Bar
bosa de cuja Erança Eu Sou Testamen
teiro pello grande Respeito que lhe tenho
pello grande Obrigação de Parentesco
Amizade que com ella tive e porque
Sempre me Rogou e Encarregou
Antonio Soares de Barros meu Sobrinho
Reverendo Padre Vigario desta Villa
de Santos que eu Pedro Barbosa de Esquivel
Testamenteiro desta Defunta Dona
Laureana de Mayo Barbosa Encarregue
Sempre muito a Consciencia de Sua
Alma e Encargos de Missas que
Sempre lhe Encommendei e Encommendo
Sempre muito a Consciencia de Sua
Alma e Encargos de Missas que
Sempre lhe Encommendei e Encommendo
Sempre muito a Consciencia de Sua
Alma e Encargos de Missas que
Sempre lhe Encommendei e Encommendo

Epitaphio Cobertor nem genero petio Rogerio
Coppes a Gonçalo Paz de Queiroz que aqui por
Mandado Senhor Governador Gonçalo
José Pereira Coutinho Ignacio Benedicto Paz
José Ribeiro Estubal aquem Rogerio depois
nimfe respeitente Blumbe Janeiro Ter
mo del Silencio Senhor Governador Ma
nuel Pedro Barbosa del Rey Como Escrivão
Pedro Barbosa Delgado Como Escrivão
Rogerio Bom Laurenço Paz Como Barbosa
Gonçalo Paz Lobo Como Barbosa
José Ribeiro Estubal // José Pereira Coutinho
José Benedicto Paz // E nos Escrivão
mayor desta Alfandega Como Escrivão
dos Direitos que aqui Lançe Bem e fiel
mente Depois que me foi apresentado
mento Depois que me foi apresentado
do que Lhe dei Verdadeiramente Como
Se Contem e declara nos Mesmos Conhe
cimentos Rogerio Bom Laurenço Paz
Lugar de Peso Aquem Mandou que Lhe Mon
tasse Segundo Regimento Depois
de Ser Conferido Com Mim Escrivão
Delle Pedro Barbosa Delgado Escrivão
Mayor da Alfandega Delle Rogerio Bom
Laurenço Paz Lobo Como Barbosa
Contem Avaliação

José Ribeiro Estubal
Ignacio Benedicto
José Ribeiro Estubal

Avaliação
Que fez Manuel Pedro Delgado
Escrivão

Saibão Quantos Este Publico Instrumento de
Avaliação Virem Como Aos Vinte e Hum
Dias do Mez de Janeiro de Mil Setecentos Sessenta
E Hum Annos Nesta Cidade de Nossa Senhora
da Madre de Deos Silencio Senhor Governador
Estando Presente Rogerio Bom Laurenço Paz
Lobo Como Barbosa Delgado Escrivão Mayor
Desta Alfandega Delle Pedro Barbosa Delgado
Escrivão Mayor Desta Alfandega Delle Logo
Pelo Dito Escrivão Mayor Delle Foi Dito
Que Elle Tinha Hum Lugar de Peso Aquem
Mandou Que Lhe Montasse Segundo Regimento

8.

157

158

164

84

165

166

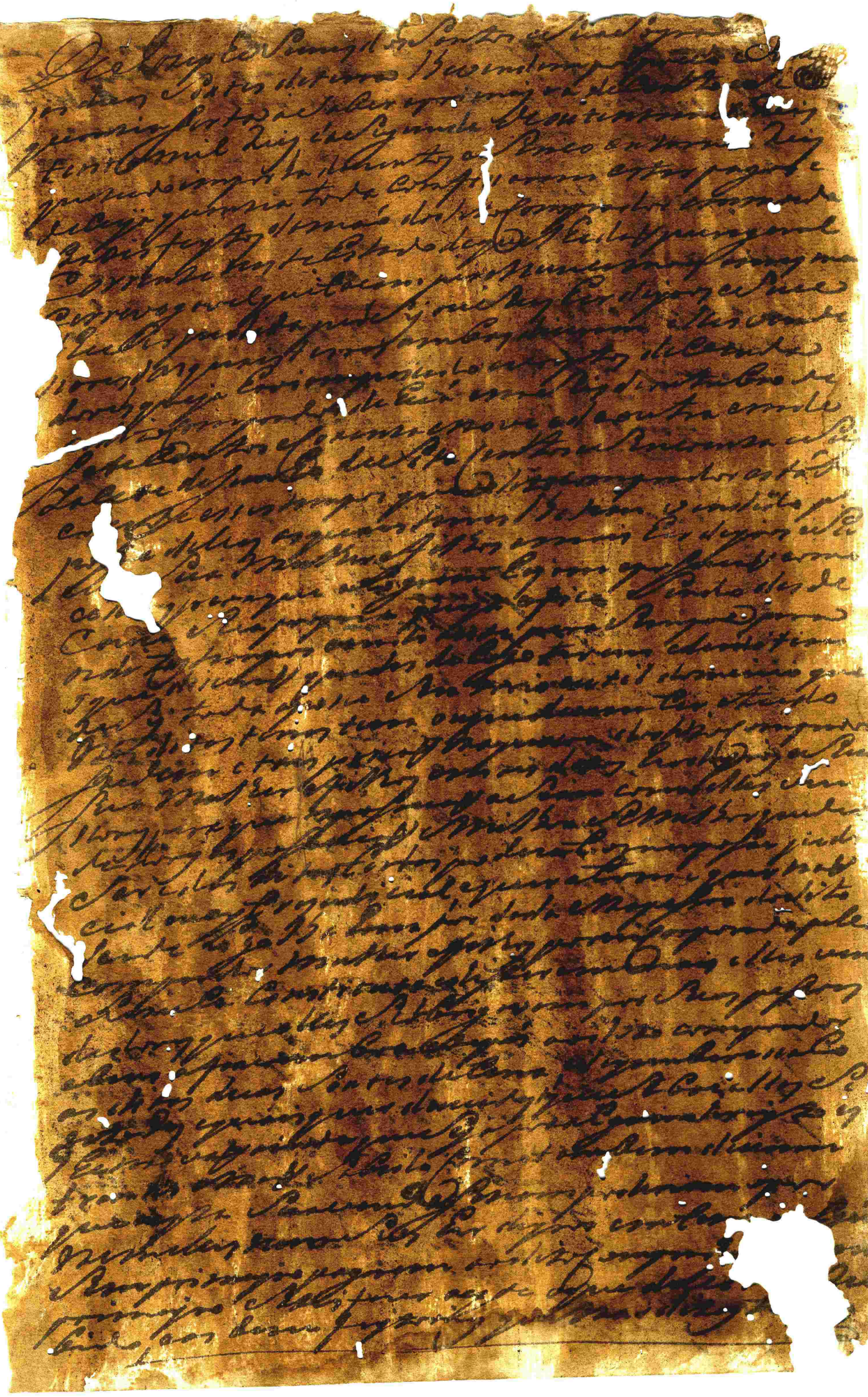

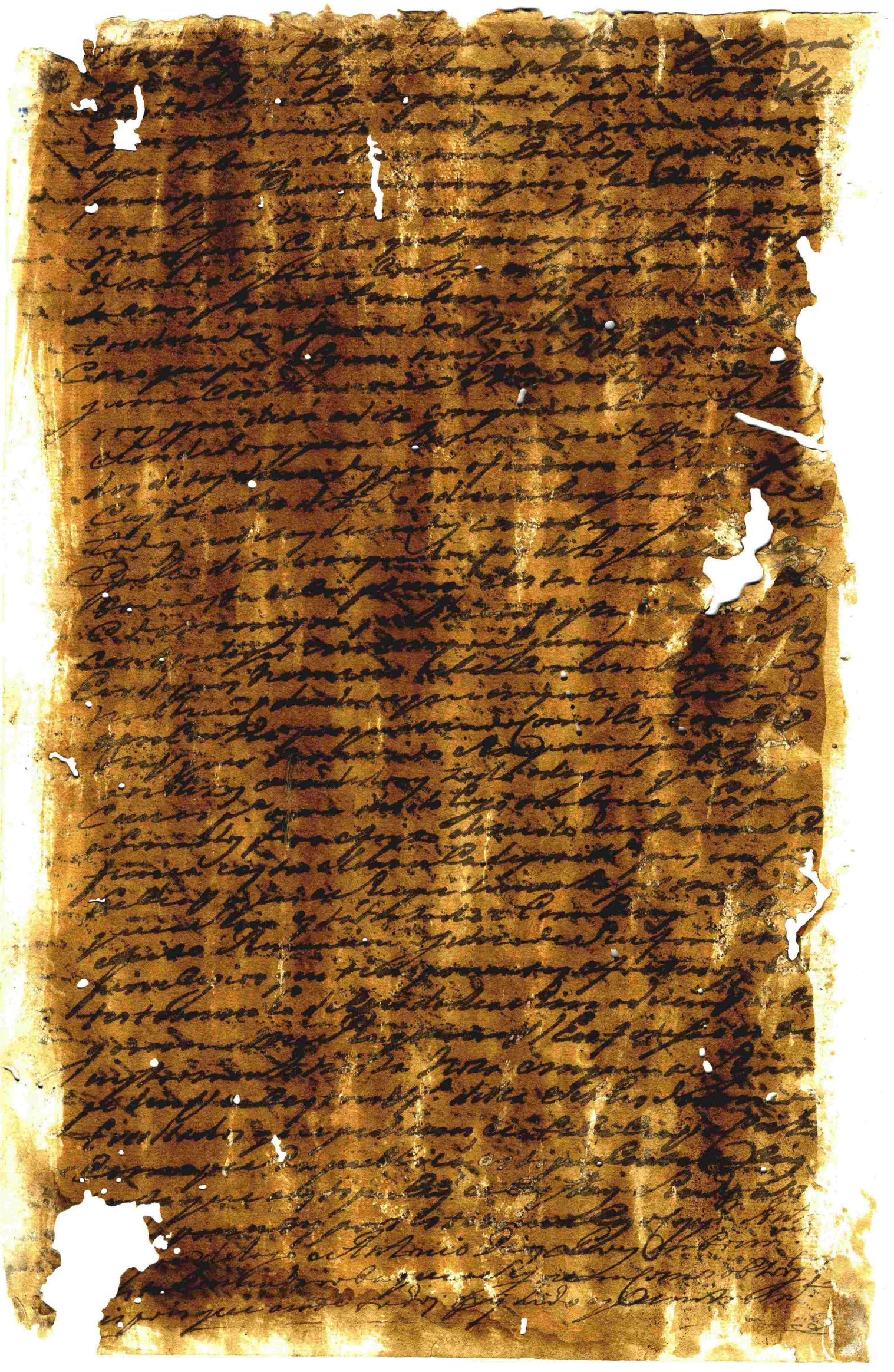

Aviso

186

E quatro mil e seis centos [illegible] reis ——

Por fer que devo [illegible] que deixo pera Antonio Ferreira [illegible] de mil e setecentos e trinta e sinco pagueij tres mil e [illegible] centos reis

Por hum certidão [illegible] que [illegible]

[illegible] Ministro que [illegible] o Bel [illegible] vinte e tres de outubro de mil e setecentos e [illegible] rentaeseis Conto ou cento e [illegible] mil [illegible] trinta e sinco reis —— Soma [illegible] conto e sinco [illegible] mil [illegible] e sinco reis ——

Ha de aver [illegible] e tres mil [illegible] centos e [illegible] e sinco o dito Sindico [illegible] ——

Por hum [illegible] que Recebij por [illegible] Primo [illegible] de mil e setecentos e [illegible] e sinco Conforme [illegible] livro [illegible] e dizo novecentos e sinco [illegible] centos reis ——

Por hum [illegible] que Recebij por [illegible] mil e seis centos reis ——

Por hum [illegible] que Recebij por [illegible] vinte mil reis ——

Por hum [illegible] que Recebij por [illegible] Pes [illegible] mil [illegible] Reis ——

Por hua letra que pagou Antonio [illegible] vinte e sinco mil reis ——

Por hum [illegible] que Recebij [illegible] dezoito mil oito centos [illegible] ——

Por hum [illegible] que Recebij [illegible] letra [illegible] Pinheiro [illegible] mil [illegible] ——

Por hum [illegible] que [illegible] Bertolomeu [illegible] cento e [illegible] mil [illegible] reis ——

Por hum [illegible] que importou [illegible] Pacheco [illegible] Conto [illegible] centos e sinco [illegible] ——

Por hum [illegible] que Recebi [illegible] mil [illegible] centos reis [illegible] mil [illegible] centos reis ——

Por hua letra que [illegible] e [illegible] mil Reis ——

Avila

Por dinheiro que [illegible] a Francisco do[illegible]
Soares com oitenta e trez mil e cinquenta e quarenta
Por dinheiro que Recebi de Agostinho Francisco
do Xavier dos Orgãos de dezanove mil trezentos
e noventa reis —— —— ——
Por humas peças com outras Recebi a mil e cento e
vinte reis oito mil novecentos e [illegible] reis —— 187
Por humas peças de [illegible] brancas vinte e seis
mil reis —— —— ——
Por ferramenta [illegible] dito [illegible] Francisco
Gonsalves a oito centos e outenta reis e Corenta
e dois mil duzentos e corenta reis —— ——
Por dinheiro que Recebi por mão do dito [illegible]
Por dinheiro que Recebi de Dionisio Coelho Miguel
Carvalho quatro mil quatro centos e outenta reis
Por dinheiro por mão de Manoel Carvalho de [illegible]
de Silva quatro mil reis —— —— ——
Por dinheiro por mão de Francisco Gonsalves Fig[illegible]
de [illegible] mil [illegible] reis —— ——
Por dinheiro por mão de Pedro Dias tres mil e seis
centos reis —— —— ——
Por dinheiro que Recebi por mão do Manoel [illegible] Fran[illegible]
[illegible] noventa e [illegible] mil sete centos e [illegible]
reis —— —— ——
Por dinheiro que Recebi a [illegible] de [illegible] de
Gonsalo de Almeida [illegible] cem mil reis ——
Por dinheiro que [illegible] de [illegible] de [illegible]
Pedro vinte e seis mil e outo centos reis ——
Por dinheiro que Recebi de [illegible] por mão
Pedro Francisco [illegible] [illegible] e dois mil
outo centos e dez reis —— ——
Por dinheiro que Recebi [illegible] de [illegible] Caixa
[illegible] [illegible] [illegible] mil e quatro
centos e noventa reis —— ——
Por huã Caixa de [illegible] vinte e [illegible]
[illegible] Recebi [illegible] mil
Corenta [illegible] mil e cento
e [illegible] reis —— —— ——
Por [illegible] tres [illegible] quatro mil
novecentos e trinta reis —— [illegible]
[illegible] tres [illegible] quatro mil e nove
centos e [illegible] reis —— ——
Por dinheiro que Recebi por Manoel Gon[illegible]
[illegible] mil reis —— ——
Por dinheiro que Recebi por mão de [illegible]

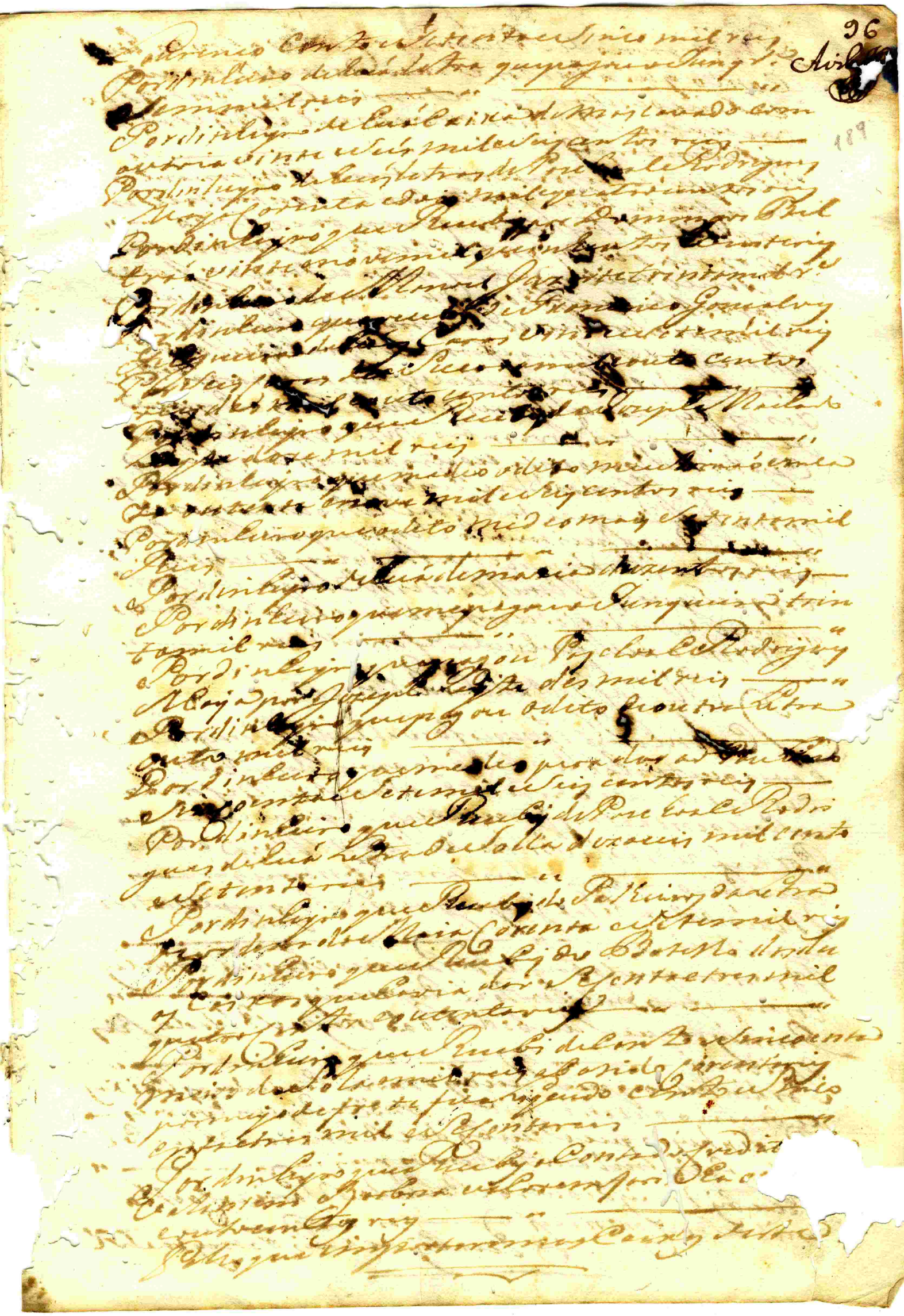

190

Destromo de Cruzados e quinze centos Reis
Canto quinhentos e hum centos e sete mil
e duzentos e trinta e sete contos e quinhentos
e cincoenta e sete mil e Oito centos
e sessenta e hum ——— "
Pelo que fica apurado intiro e justamente
pertence a Sua Magestade contos e contos sin
co centos e sete mil e quinhentos e cincoenta
e sete mil e Oito centos e sessenta e hum
e sinco mil e quinhentos e sinco e Jor
ge que se lhe Deve ——— "
Segue-se a Receita que se fez neste Cofre de
Jesmaria em Sinco de Janeiro de
Corrente de mil e sete centos e sessenta e
des conforme a Ordem e Mandado que
del Rey nosso Senhor mandou
Centos e sinco centos e quatro annos duzentos e
Torres e Manoel de Sousa Coutinho e
o Sinal e Rubrica de Contador Antonio amorim
dor e Recebedor Sendo proprio Gonçal
vaz de Mesquita por ver vedor outro sim
trajes e Jorge Semi Santos Pereira e Gon
quinze de mil e sete centos e sessenta e sinco
Antonio de Sequeira e Sousa ——— "

Ultimo Conto de Cada Coiro

Anno de Francisco Xavier de Noronha
Governador e Capitão General de Angola e
Centos e corenta e outro e Sendo Provedor
e Sessenta e tres e Sendo Escrivão
Por Carta de Ordem de Sua Magestade
que Sinco mil e quinhentos e Centos reis ——— "
Mais outra de Sua Magestade que Sinco
centos reis ——— "
Por outra que Sobrou de Francisco Xavier de Sou
trinta e tres Centos e Sete centos reis ——— "
Por dinheiro que Recebi de Sousa Viegas e Pedro Fer
reira ——— "
Por dinheiro que Recebi de Manoel Cardoso Ca
bral e Sinco centos e Sete mil e quinhentos reis ——— "
Por dinheiro que Recebi de Manoel de Sousa Pe
reira mil e oito centos reis ——— "
Recebi de Sousa Viegas e Pedro Ferreira
centos reis ——— "
Recebi de Sousa Viegas e Pedro Ferreira

Soldado Sete mil Seis Centos Corentas reis
Recebi de Luiz Diniz quatro mil reis " Avilez
Recebi em Letras pagaveis Pelo Real Erario tres
de mil reis " " " 191
Recebi de Sinco enta Mujores dous mil reis
Sinco enta mil reis " " "
Recebi de tres Soldados Sinte e Sinco mil reis
Recebi de Joze Ribeiro Gajo dez mil Reis "
Recebi de Joze Ribeiro quinze mil Corentas
Recebi de Antonio Soares Soldado dez mil
Reis " "
Recebi de Cunha Mustre vinte e tres mil
Setecentos e Sinco mil reis
Recebi ordem de Senhor Duque Gouvão de
dous contos Sinco enta e Sinco mil
duzentos reis " "
Recebi de Caixa Geral Sete mil Sete
centos e Sinco enta e hum reis por conta trezentos
e Sinco enta e tres mil Sete centos e dez reis "
Recebi de Nercio Coelho Soldado Sinco mil
cento e vinte reis " "
Recebi em Letras pagaveis em Moira da Foz
Sinco centos e Dez mil duzentos e trinta reis "
Recebi de Francisco Caetano Ribeiro valor de
duas Caixas e vinte e tres mil Sete centos e trinta
reis " "
Recebi de Sinquenta e tres Caixas de
Assucar Branco Sete mil reis "
Recebi de Joze Fernandes Gomes
de Sotto de Barro trinta mil reis "
Recebi de Caixa em Caixas duas mil Sete centos e
vinte e oito mil reis "
Recebi de Cunha Soldado Manoel Crovello Ro
mil reis " "
Recebi de Francisco Felicio de Lagos e Moreira
Cabo Seiscentos mil reis "
Recebi de Caixa de Mayorado quarenta
e dois de Rubro de Caixetas Joze Miguel vin
te e dous mil reis "
Recebi de Joze Caetano Pereira Lisboa credito
Vinte mil e cento reis "
Recebi de tres Caixas Mayorado em
Lisboa Sete centos reis "